

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR SUPERÁVIT E  
REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel  
Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 420,  
de 11 de dezembro de 2008:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município,  
no valor de R\$ 6.918,78 (Seis mil, novecentos e dezoito reais e setenta e oito centavos)  
para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SEC DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
PROJETO 1082 – EXP. ESTRUT. ADMINIST. SEC, ADM, FINANÇAS E PLANEJ  
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (385) R\$ 1.000,00

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER  
ATIVIDADE 2137 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL  
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4372) R\$ 1.300,00

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTENCIA SOCIAL  
ATIVIDADE 2085 – MANUT ATIV DA SEC DE SAUDE, MEIO AMB E ASSIST SOCIAL  
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (518) R\$ 4.500,00

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTENCIA SOCIAL  
ATIVIDADE 2108 – ASSIST MÉDICA ODONT, AMB, FARM, SANIT A POPULAÇÃO  
3.3.90.32.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita (5108) R\$ 118,78

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar  
aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias e o superávit:

ÓRGÃO 03 – SEC DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
ATIVIDADE 2088 – MANUT. DESP. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (383) R\$ 1.000,00

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER  
PROJETO 1091 – IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA NÚCLEO MUNICIPAL  
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (492) R\$ 1.300,00

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTENCIA SOCIAL  
ATIVIDADE 2088 – MANUT. DESP. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (547) R\$ 4.500,00

SUPERÁVIT RECURSO SAÚDE MENTAL R\$ 118,78

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2009.

Adelar Loch  
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda